



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL**

EDITAL N.º CG – 001/11/2024

PROCESSO SELETIVO PROJETO ANJINHOS DA PRAIA 2025

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), torna público o edital de inscrições para a 6ª edição do Projeto Anjinhos da Praia. As inscrições serão realizadas no período de 25 a 27 de novembro de 2024 através do site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Nome do Projeto: Anjinhos da Praia;
- 1.2. Quantidade de vagas: O curso disponibilizará 850 vagas, distribuídas entre as cidades onde o projeto será ofertado;
- 1.3. Locais de oferta e distribuição de vagas:
 - 1.3.1. Salvador (300 vagas):
 - 1.3.1.1. Piatã (150 vagas);
 - 1.3.1.2. São Tomé de Paripe (150 vagas);
 - 1.3.2. Porto Seguro (150 vagas);
 - 1.3.3. Paulo Afonso (50 vagas);
 - 1.3.4. Ilhéus (100 vagas);
 - 1.3.5. Mar Grande (100 vagas);
 - 1.3.6. São Desidério (100 vagas);
 - 1.3.7. Alagoinhas (50 vagas).

2. SOBRE O PROJETO

- 2.1. O Projeto Anjinhos da Praia objetiva dotar o público infantil de técnicas de prevenção em ambientes aquáticos. Para tal, sua metodologia conta com a imersão das crianças em atividades teóricas e práticas que abordam, além do comportamento do banhista perante o mar, noções básicas de primeiros socorros, acionamento dos meios de salvamento, Educação Ambiental e lições de cidadania. O projeto aposta na educação como meio para a prevenção de acidentes e construção de consciência ambiental e cidadã.
- 2.2. O projeto é voltado para crianças e adolescentes, de 07 a 12 anos e a participação é gratuita, tendo carga horária de 24 horas. Para cada turma, o curso terá a duração de uma semana e funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h, no período das férias letivas. Os inscritos receberão um kit composto por: camiseta, short tactel, sacola, squeeze e cartilha. Ao término do treinamento todos que concluírem receberão o Certificado de Anjinho da Praia.

2.3. Histórico



- 2.3.1. O Projeto Anjinhos da Praia foi criado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (CBMBA) no ano de 2018, com a missão de ajudar a prevenir acidentes nos ambientes aquático e doméstico, a cuidar do meio ambiente e a refletir sobre o respeito à diversidade, discutindo ética e cidadania;
- 2.3.2. O projeto também visa a inclusão social, tendo proporcionado às turmas que foram realizadas na cidade de Salvador, visita aos museus Náutico e da Capoeira, localizados no bairro Santo Antônio Além do Carmo;
- 2.3.3. No ano de 2024 foi realizada visita ao Centro Cultural Casa Branca (SESI), localizado na Av. Caminho de Areia nº 1454;
- 2.3.4. Em 05 (cinco) anos de edição, já foram atendidos aproximadamente mil oitocentos e cinquenta (1850) crianças e adolescentes, que obtiveram conhecimentos importantes sobre prevenção, através de aulas teórico-práticas divertidas, que contribuem para a segurança no cotidiano;
- 2.3.5. Em 2023 tivemos a expansão do projeto para a cidade de Porto Seguro, que ocorreu entre 16/01/2023 à 04/02/2023 (férias escolares) com 03 (três) turmas. Também visando a inclusão sociocultural, foi incluída na agenda dessas turmas, a visita à Aldeia da Reserva Pataxó da Jaqueira, com o intuito de promover consciência sócio-histórica;
- 2.3.6. Em 2024 o projeto foi expandido para as cidades de: São Desidério, Ilhéus, Paulo Afonso, Alagoinhas e Mar Grande. Em 2025, o 5º Batalhão de Bombeiro Militar terá uma nova turma na cidade de Itaparica.

3. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS POR LOCAL E FAIXA ETÁRIA

3.1. Salvador: 6 (seis) Turmas

3.1.1. Base Piatã:

- a) Turma A - 11 a 12 anos - Nascidos entre 17/01/2012 a 17/01/2014;
- b) Turma B - 9 a 10 anos - Nascidos entre 18/01/2014 a 24/01/2016; e
- c) Turma C - 7 a 8 anos - Nascidos entre 25/01/2016 a 27/01/2018.

3.1.2. Base Paripe:

- a) Turma D - 11 a 12 anos - Nascidos entre 17/01/2012 a 17/01/2014;
- b) Turma E - 9 a 10 anos - Nascidos entre 18/01/2014 a 24/01/2016; e
- c) Turma F - 7 a 8 anos - Nascidos entre 25/01/2016 a 27/01/2018.

3.2. Porto Seguro: 3 (três) Turmas

- a) Turma G - 11 a 12 anos - Nascidos entre 17/01/2012 a 17/01/2014;
- b) Turma H - 9 a 10 anos - Nascidos entre 18/01/2014 a 24/01/2016; e
- c) Turma I - 7 a 8 anos - Nascidos entre 25/01/2016 a 27/01/2018.

3.3. Paulo Afonso: 1 (uma) Turma

- a) Turma J - 07 a 12 anos - Nascidos entre 10/01/2012 a 10/01/2018.

3.4. Ilhéus: 2 (duas) Turmas

- a) Turma K - 10 a 12 anos - Nascidos entre 17/01/2013 a 17/01/2015; e
- b) Turma L - 7 a 9 anos - Nascidos entre 18/01/2016 a 24/01/2018.

3.5. Valença: 2 (duas) Turmas

3.5.1. Base Vera Cruz - Mar Grande:

- a) Turma M - 07 a 12 anos - Nascidos entre 17/01/2012 a 17/01/2018.

3.5.2. Base Itaparica:



a) Turma N - 7 a 12 anos - Nascidos entre 24/01/2012 a 24/01/2018.

3.6. Alagoinhas: 1 (uma) Turma

a) Turma O - 07 a 12 anos Nascidos entre 31/01/2012 a 31/01/2018.

3.7. São Desidério: 2 Turmas (Data a definir)

a) Turma P - 10 a 12 anos

b) Turma Q - 7 a 9 anos

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Crianças e adolescentes de 07 a 12 anos, oriundas da comunidade em geral poderão participar, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1. Realizar procedimento de inscrição, tal como indicado no item 5 deste edital;

4.1.2. Atender aos critérios de inclusão por faixa etária e localidade, tal como indica o item 3 deste edital;

4.1.3. Ter o resultado da inscrição efetivada pelo critério de preenchimento do número de vagas;

4.1.4. Após a convocação, o responsável deverá comparecer à reunião dos responsáveis com a organização do projeto e apresentar documentos solicitados para a efetivação da matrícula, tal como indica o item 6 deste edital.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para as cidades de Salvador, Porto Seguro, Paulo Afonso, Ilhéus, Alagoinhas, Mar Grande e Itaparica ocorrerão no site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>) no período de 25 a 27 de novembro de 2024;

5.2. O período de inscrições para a cidade de São Desidério será definido e divulgado posteriormente;

5.3. O adulto responsável deverá escolher a cidade de acordo com seu domicílio, e turma conforme a faixa etária da criança;

5.4. As informações pessoais solicitadas no formulário de inscrição deverão ser preenchidas para a conclusão da inscrição;

5.5. As inscrições de cada turma serão encerradas quando a quantidade de vagas for atingida;

5.6. No dia 29 de novembro de 2024 serão abertas, no mesmo endereço eletrônico, inscrições para suplentes que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de **possíveis vagas residuais** das turmas indicadas no item 5.1.

6. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A divulgação dos inscritos ocorrerá a partir do dia 02/12/2024 no site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>);

6.2. É de inteira responsabilidade do responsável inscrito, acompanhar o endereço eletrônico a fim de conferir a divulgação da lista de inscritos, convocação para matrícula e demais atividades do curso;



- 6.3.** Para efetivação da matrícula no projeto, os documentos listados no item 6.1 deverão ser entregues na reunião com os responsáveis de cada turma;
- 6.4.** As datas e locais para a realização de cada reunião serão divulgadas em momento oportuno por cada base.

6.5. Documentos para a efetivação da matrícula

- a) Uma foto 3x4;
- b) Cópia e original da Carteira de identidade ou certidão de nascimento da criança;
- c) Cópia e original da Carteira de identidade do responsável;
- d) Cópia de Comprovante de residência;
- e) Cópia e original do Cartão do SUS ou carteira do plano de saúde;
- f) Atestado médico (Termo de responsabilidade das condições de saúde para prática de atividade física - Emitido por médico habilitado);
- g) Preenchimento e assinatura do Termo de Autorização do Responsável e Termo de Responsabilidade (ANEXO II deste edital);
- h) Preenchimento e assinatura do Termo de autorização de matrícula, uso de imagem e confirmação de turma (ANEXO III deste edital).

6.6. Observação: a falta de qualquer documento implicará a não efetivação da matrícula.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 7.1.** Com carga horária de 24 horas, o curso funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h, no período das férias letivas;
- 7.2.** Os inscritos receberão um kit composto por camiseta, short tactel, sacola, squeeze e cartilha;
- 7.3.** É de responsabilidade do adulto, manter atualizados e disponíveis os contatos fornecidos no ato da inscrição a fim de eventual necessidade de contato pela equipe de organização;
- 7.4.** O não comparecimento no primeiro dia implicará na perda da vaga. Todos que concluírem o treinamento receberão o certificado de Anjinho da Praia.

Salvador, 19 de novembro de 2024

ADSON MARCHESINI - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia



ANEXO I**Cronograma com datas previstas**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
DATA	EVENTO	HORÁRIO
25 A 27/11/2024	INSCRIÇÕES PELA INTERNET	A PARTIR DAS 9h
29/11/2024	ABERTURA DE VAGAS PARA SUPLENTE	A PARTIR DAS 9h
02/12/2024	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	A PARTIR DAS 17h
A DEFINIR	REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	A DEFINIR
13 A 17/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS PRIMEIRAS TURMAS A e D (PIATÃ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
20 A 24/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS SEGUNDAS TURMAS B e E (PIATÃ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
27 A 31/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS TERCEIRAS TURMAS C e F (PIATÃ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
13 A 17/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "G" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
20 A 24/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "H" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
27 A 31/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "I" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
06 A 10/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "J" PAULO AFONSO	DE 7H ÀS 12H
13 A 17/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "K" ILHÉUS	DE 7H ÀS 12H
20 A 24/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "L" ILHÉUS	DE 7H ÀS 12H
13 A 17/01//2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "M" VALENÇA - VERA CRUZ - MAR GRANDE	DE 7H ÀS 12H
20 A 24/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "N" VALENÇA - ITAPARICA	DE 7H ÀS 12H
27 A 31/01/2025	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "O" ALAGOINHAS	DE 7H ÀS 12H
A DEFINIR	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "P" SÃO DESIDÉRIO	A DEFINIR
A DEFINIR	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "Q" SÃO DESIDÉRIO	A DEFINIR



ANEXO II



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA PROJETO ANJINHOS DA PRAIA 2025

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, autorizo _____ (nome completo da criança), com _____ anos de idade, de quem sou _____ (relação de parentesco), a participar do Projeto Anjinhos da Praia 2025, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, tal como consta em informações presentes no edital de inscrição 2024. **DECLARO** que o(a) mesmo(a) não possui qualquer contra indicação médica para a prática de atividade física a desenvolver com frequência no projeto, e que sou inteiramente responsável pela sua integridade física no que diz respeito à aptidão física para a prática das atividades no referido evento. Isentando os Professores, Instrutores e Coordenadores deste Projeto de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante as aulas práticas.

Por fim, declaro estar ciente do Regulamento do Projeto, e assino abaixo esta Autorização e Termo de Responsabilidade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável



ANEXO III



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA PROJETO ANJINHOS DA PRAIA 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA, USO DE IMAGEM E CONFIRMAÇÃO DE TURMA

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente no endereço _____

CONFIRMO a inscrição de _____, RG _____, CPF _____, com ____ anos de idade no Projeto Anjinhos da Praia 2025 e declaro que autorizo sua participação no Projeto Anjinhos da Praia 2025, gozando de boa saúde, tanto física quanto mental, sem nenhum impedimento médico para a prática dessa atividade, isentando a organização do projeto de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vier a sofrer em consequência das atividades.

AUTORIZO o uso de minha imagem, bem como da criança sob minha responsabilidade citada neste termo, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

CONFIRMO ainda que esta mesma criança está inscrita de acordo com a faixa etária pré-estabelecida de acordo com a turma equivalente a sua idade, tal como consta no edital de inscrição 2024 do projeto, estando ciente de que se houver qualquer inconsistência nas informações a inscrição será imediatamente cancelada. Confirmo ainda que tenho ciência que para cada faixa etária haverá uma turma com datas diferentes, não havendo permissão para realização de mudança ou troca dos períodos de cada turma, tal como consta no edital de inscrição.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável

